

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 27/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
CATORZE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Ferreira** -----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles** -----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima** -----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura** -----
VEREADOR **Luis Miguel Sousa Azevedo** -----
VEREADORA **Alonso Teixeira Miguel** -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia dezanove de dezembro de dois mil e catorze realizou-se na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 10:00 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de antes da ordem do dia

O Presidente em exercício informou que a administração da RTP se prepara para fazer uma nova redução de pessoal na delegação da RDP da Terceira, dispensando um colaborador com dez anos de serviço, quando disponibilizou duas vagas para o quadro em São Miguel. Informou ainda que o Presidente do Conselho de Ilha já manifestou o seu desagrado e repúdio por esta situação junto da Administração da RTP. -----

O Vereador António Ventura defendeu que se deve ter uma atitude firme e inteligente sobre a matéria, dando cumprimento ao que foi decidido em Conselho de Ilha onde foi assumida a necessidade de dotar a redação da Antena Um Açores na Terceira de um número suficiente de jornalistas adstritos, exclusivamente, à rádio, para fazer face ao fluxo de informação que a ilha é capaz de gerar. Fazendo valer que uma decisão contrária impede que sejam protocolados com a RTP, SA, quaisquer acordos que impliquem a cedência, a qualquer título, de património público municipal ou regional na ilha Terceira. ----
Referiu ainda que há uma estratégia oculta e forças subterrâneas com o objetivo de levar ao desaparecimento da RTP-Terceira. -----

Esta posição obteve a concordância do Vereador Alonso Miguel. -----

O Presidente em exercício entregou a lista de multas a aplicar a empresas por incumprimentos de prazos para análise e reflexão sobre o assunto, frisando que a aplicação das multas irá pôr em causa os planos de recuperação de algumas empresas. -----

O Vereador António Ventura informou que tem recebido queixas do serviço “A Casota”, mais propriamente relativamente ao serviço de prontidão do funcionário que faz a recolha de cães. -----

A Vereadora Raquel Ferreira esclareceu que nem sempre é possível aceder aos pedidos dos munícipes com prontidão, por estar, por vezes, apenas um funcionário no canil ou por a lotação do canil esta completa. Referiu ainda que está a ocorrer um abandono excessivo de animais e muitos maltratados, e que muitas vezes o animais adotados voltam a ser abandonados. Salientou que estamos perante um problema social e cultural da população. -----

O Vereador Alonso Miguel congratulou-se com a animação de Natal e com a quantidade de pessoas que atraiu à cidade, embora, creia, não haver um maior consumo. -----

Referiu ainda que alguns comerciantes de pastelaria sentem-se prejudicados pela venda de doces nas barraquinhas da Praça Velha, e questionou o critério de utilização das mesmas. -----

Referiu ainda que se deveria alertar a ERSARA que no próximo folheto de divulgação seja incluída informação com maior interesse para a população. -----

O Presidente em exercício refutou a questão da concorrência, até porque as barraquinhas são disponibilizadas apenas aos fins de semana a instituições sem fins lucrativos para a angariação de fundos. -----

O Vereador Miguel Azevedo questionou o ponto da situação da comparticipação da autarquia na aquisição do sistema de segurança para os pilotos de automobilismo e se em 2015 está prevista a realização de provas de karting. -----

O Vereador Guido Teles esclareceu que solicitou ao TAC proposta para o equipamento de segurança não tendo até ao momento recebido, pelo que irá insistir. Em relação às provas de karting e na sequência das diversas recomendações da Provedoria de Justiça, será permitida a realização de um evento no máximo, por mês, a efetuar durante a tarde, e uma a duas provas nacionais anuais com início às dez horas da manhã. Informou ainda que estava prevista a construção de um kartodromo com uma pista, a sul do aterro. -----

Período da ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1 . Aprovação de Atas

1.1. Aprovação da ata n.º 26 da reunião ordinária de 5 de dezembro de 2014.

O Vereador Alonso Miguel propôs a introdução do seguinte na ata: -----

“O Presidente lembrou que a autarquia tem duas obras com grandes fundos comunitários que estão atrasadas, mas que ficam concluídas em dezembro, referindo-se às obras da Ladeira Branca e da Grotta do Tapete, no Porto Judeu, afirmando que a empreiteiro desta última atravessa tempos difíceis. -----

Aproveitando que se falava de empreiteiros, o Presidente deu uma informação importante sobre os valores das multas a aplicar às empresas Cotaçor e Marques, tendo considerado que seria especialmente importante para o CDS-PP, afirmando que a representante daquele Partido, em sede de Assembleia Municipal, tinha feito a exigência de se aplicar multas aos empreiteiros responsáveis por incumprimentos e atrasos. -----

O Presidente informou que os montantes referentes a multas que forem aplicadas a obras, para além de deixarem os empreiteiros em situação de rutura reverterão em 85% para a União Europeia. Sobre esta matéria os Vereadores António Ventura e Alonso Miguel defenderam que futuras situações análogas terão de ser analisadas caso a caso. -----

O Vereador Alonso Miguel considerou que, apesar de concordar que a aplicação das multas fragilizará o já débil tecido económico do Concelho e da Ilha, que não poderia ser a Câmara Municipal a garantir a viabilidade às empresas. Questionou ainda quais seriam as consequências práticas da não aplicação das multas, ao que o Presidente contestou que não haviam nenhuma, por ser um poder discricionário da administração, e que as consequências eram apenas políticas. -----

O Presidente considerou que a notícia publicada no Diário Insular descrevia mal o que foi dito em Assembleia Municipal, causando à Câmara de Angra um problema político sério e que, aparentemente, quem teria feito de jornalista teria sido o Deputado Municipal do CDS-PP, Pedro Ferreira. O Vereador Alonso Miguel contestou que isso não correspondia à verdade e que quem tinha feito a notícia tinha sido o jornalista Hélio Vieira, apesar de não se ter dignado a estar presente na reunião, e que o podia assegurar já que estava presente quando o jornalista do Diário Insular contactou a Deputada do CDS-PP, Graça Silveira para solicitar esclarecimentos. O Presidente afirmou que acreditava que sim, já que seria uma grande irresponsabilidade por parte do jornalista não o fazer. -----

A ata foi aprovada por unanimidade com as alterações proposta pelo vereador Alonso Miguel. -----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 7514 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, referente a suspensão de trânsito, para o dia 3 de janeiro de 2015, destinada à Corrida dos Reis, em diversos arruamentos da freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal,

nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---
O valor da taxa isentada é de 13,60 € (treze euros e sessenta cêntimos). -
A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (672/2014/CMAH) -----

2.2. P.º 13/2014/42 – Requerimento datado de 11 de Novembro de 2014, de **Maria de Lourdes Bettencourt Galvão Rocha**, residente em Rua da Esperança, n.º 40-C, freguesia de Sé, solicitando a isenção da taxa, no valor de € 110,25 (cento e dez euros e vinte e cinco cêntimos), conforme previsto na alínea h), do n.º 1, artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Taxas, pela emissão do alvará de construção referente à substituição da cobertura de edifício, no prédio sito na Rua da Esperança, n.º 40-C, freguesia da Sé. Mereceu o parecer positivo do arquiteto municipal. -----
Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. - (673/2014/CMAH) -----**

2.3. Ent. 7064 - Pedido do colégio "**O Golfinho**" - **Confederação Operária Terceirense**, para a cedência do Grande Auditório do CCCAH, nos dias 4 e 5 de dezembro para ensaios, e a 6 de dezembro para a realização da festa de natal das crianças daquela instituição, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas, aprovado a 21 de Fevereiro de 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (674/2014/CMAH). -----**

2.4. Ent. 7254 - Pedido da **Irmandade de Nossa Senhora do Livramento**, para a cedência de uma adereço em forma de casa de jardim durante a quadra natalícia, para a elaboração de um Presépio para a festa de natal dos utentes da instituição, na Casa de Nossa Senhora do Livramento.

Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade. (675/2014/CMAH) -----**

2.5. Ent. 6990 - Pedido da **EBS Jerónimo Emiliano de Andrade**, através da docente Teresa Valadão, para a cedência de uma sala de formação no CCCAH, bem como apoio técnico e de transporte de materiais daquela instituição de ensino para o CCCAH e volta, para a realização de um Atelier Pedagógico e Didático das alunas do Curso Técnico de Ação Executiva do Profij, a 15 e 16 de dezembro do corrente ano. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (676/2014/CMAH) -----**

2.6. Ent. 7196 - Pedido da **Associação Cultural Cine-Clube da Ilha Terceira**, para a cedência do Pequeno Auditório a 2 de dezembro, pelas 21h00, bem como apoio técnico, para a projeção da curta metragem, vencedora do Cine-Eco 2013 "Se Eu Tivesse Uma Vaca". Este filme/documentário está inserido no "Projeto Afrovaca", pelo que a sua exibição ao público no CCCAH, com entrada livre, destina-se à angariação de donativos para o referido projeto solidário. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles. (677/2014/CMAH) -----**

2.7. Ent. 7433 – Pedido da **Universidade dos Açores**, solicitando a dispensa do colaborador Paulo Henrique Lopes Mendonça, na tarde do dia 5 de

dezembro, tendo em vista uma visita guiada à Adega Cooperativa dos Biscoitos, no âmbito da disciplina Indústria e Património Industrial, do Curso de Guias da Natureza. Para ratificação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles. (678/2014/CMAH). -----**

2.8. Ent. 7401 - Pedido do **IAMA - Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas** - para a cedência do Pequeno Auditório do CCCAH e de apoio logístico, para a realização de provas escritas, a 9 de dezembro, no âmbito do procedimento concursal para assistentes operacionais para o SERCLAT. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(679/2014/CMAH). -----**

2.9. Ent. 1561- Pedido do **Colégio "O Baloço"** para a cedência do Grande Auditório, bem como do respetivo equipamento de som e luz , de 10 a 12 de dezembro, para a preparação e realização da festa de natal daquele estabelecimento de ensino. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(680/2014/CMAH) -----**

2.10. Ent. 6883 - Pedido da autora do livro biográfico "Luís Bretão: Um Terceirense de Causas", **Isabel Silva**, para a cedência do Grande Auditório, bem como de apoio logístico e técnico de som e luz, para a realização da cerimónia de lançamento da referida obra, seguida da atuação de três grupos musicais locais, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o artigo 35.º, n.º 3, da

Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (681/2014/CMAH).** -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município) e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal

3.1. Ent. 6564 – Proposta de atribuição de apoio no valor de €4 500,00 (quatro mil e quinhentos euros) à **Casa do Povo da Vila de São Sebastião**, tendo em vista o calcetamento do Parque de Estacionamento daquela Instituição. Para deliberação da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto. (€4 500,00). (682/2014/CMAH).** -----

3.2. Ent. 7670 – Proposta de atribuição de apoio no valor de € 1 250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) à **Junta de Freguesia de São Bento**, tendo em vista o alargamento do passeio na Ladeira de São Bento. Para deliberação da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 250,00). (683/2014/CMAH)** -----

3.3. Ent. 7146 – Adenda ao contrato-programa celebrado entre o Município e a **União de Radioamadores dos Açores**, tendo em vista o apoio financeiro no valor de €25 000,00 (vinte e cinco mil euros), para os arranjos exteriores da sede da URA. Para deliberação da Câmara Municipal nos termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta adenda ao citado contrato. -(684/2014/CMAH) -----**

3.4. Int 1364 - Pedido da Associação Angrajaz, para que a receita da bilheteira do Festival Angrajazz reverta a favor da referida Associação nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.-(685/2014/CMAH) -----**

3.5. Ent. 6456- Pedido da **Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo**, para cedência gratuita do Teatro Angrense, de 3 a 5 de junho de 2015, para a realização da festa de finalistas do 4.º ano daquele estabelecimento, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 35.º n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas, aprovado a 21 de Fevereiro de 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado. (686/2014/CMAH). -----**

4. Cedência e doação de imóveis

4.1. Ent. 6120 - Proposta do Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a formalização da cedência do antigo edifício escolar à Freguesia da Serreta, bem como a cedência do pavilhão existente no tardoz do mesmo edifício. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos das

alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. (687/2014/CMAH)** -----

4.2. Ent. 3645 – Proposta do Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ser doado ao **Grupo de Baile da Canção Terceirense**, o imóvel onde funciona, desde 1996, a sede social daquele grupo. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por maioria, aprovou esta proposta, tendo o vereador Alonso Miguel votado contra por considerar que não se deve alienar património do Município. (688/2014/CMAH)** -----

5. Fixação de preços para o espetáculo “Peter Pan”

5.1. Ent. 1432 – Proposta da Vereadora Raquel Ferreira, no sentido de serem fixados os preços para a reposição do espetáculo “Peter Pan”, a ter lugar nos dias 27 e 28 de dezembro, no Teatro Angrense. Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea e), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta: - €6,00 para entrada geral e €4,00 para detentores de cartões especiais de desconto em vigor, assim como a cedência da bilheteira ao promotor (689/2014/CMAH)**-----

6. Fundos de maneiio e fundos de caixa

6.1. Int. 1437 – Estabelece o **fundo de maneiio e fundos de caixa para o ano de 2015**, nos termos do n.º 2.3.4.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias. - **A Câmara Municipal, por maioria, aprovou esta**

proposta, com as abstenções dos vereadores António Ventura, Miguel Azevedo e Alonso Miguel.-(690/2014/CMAH) -----

7. Abate de viaturas

7.1. Int. 1357 – Proposta do Presidente da Câmara para **abate de viaturas** nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e cedência das mesmas à TERAMB conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. (691/2014/CMAH). -----**

8. Calendário das reuniões do executivo municipal para o ano de 2015

8.1. Calendário das reuniões do executivo municipal para o ano de 2015. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este calendário. (692/2014/CMAH) -----**

INFORMAÇÕES

9. Agradecimentos

9.1. Ent. 7346 – Ofício da **Comissão Nacional da UNESCO**, agradecendo pelo excelente acolhimento e atenção dedicada ao longo da estadia nesta Cidade. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

9.2. Ent. 7439 – Ofício da **Unidade de Saúde da Ilha Terceira**, agradecendo o apoio e colaboração prestados aquando da comemoração do Dia Mundial da Diabetes. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

10. Para conhecimento

10.1. Ent. 7612 – Ofício da **Secretaria Regional do Turismo e Transportes**, dando resposta ao ofício desta Câmara Municipal, relativo à passagem de peões na circular externa junto ao Hospital. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 19 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
